



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, especialmente, o disposto na Lei Complementar nº 98/2018 e suas alterações e a Lei Complementar nº 135/2022 e suas alterações;

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 003/2026, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 003/2026, para contratação de Enfermeiro ESF, Técnico de Enfermagem ESF e Educador físico em caráter temporário.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 003/2026, os seguintes membros:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Nádía Cristina Rodrigues da Silva

Secretário: Alessandra Aparecida Silva Santos

Vogal: Suelayne Conceição de Moura

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 03 de setembro de 2026.

Danyele Delvesio Furtado Houpillard  
Prefeita Municipal

LUCIANO